



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA OS INTEGRANTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PARA O BIÊNIO 2023-2025.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes representantes das entidades governamentais para biênio 2023-2025:

SECRETARIA	CONSELHEIROS	
	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEYSE JACKELINE BATISTA SANTIAGO	KEILLA OLIVEIRA DE PAIVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INGRID DA SILVA GONZAGA	JOYCE BEATRIZ LOPES CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	THAMYRIS ROBERTA MARTINS DOS SANTOS	EDMILSON RODRIGUES ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	BRUNO RAFAEL NUNES VIANA	CINDHI LOURRANE DOS SANTOS BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	WELLIGTON ALAN SILVA BASTOS	ANTONIO CELSO CARDOSO DE MOURA



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes representantes das entidades não governamentais para biênio 2023-2025:

	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL</b>	<b>ASSOCIAÇÃO MISTA DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE MENINO DEUS</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MAURÍCIO ATAÍDE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTA RITA DAS BARREIRAS</b>

<b>USUÁRIOS DO SUAS</b>	<b>CONSELHEIROS</b>	
	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>JOELMA SILVA DOS SANTOS</b>	<b>MARIA TARCÍSIA T. MACHADO</b>
<b>SIRENE LIMA DO NASCIMENTO</b>	<b>PRISCILA DAMASCENO RODRIGUES</b>	

<b>TRABALHADORES DO SUAS</b>	<b>CONSELHEIROS</b>	
	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>MARCILENE MATOS ROSENDO</b>	<b>ANTONIA CLEIDE ALVES SOUSA</b>





**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de novembro de 2023.*

*Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**